

## **COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 039/2021, QUE ALTERA AS ALÍNEAS “A” “B” “C” “D” E “E” DO INCISO XIX DO ART. 9º, DA LEI Nº 1.822, DE 05 DE ABRIL DE 2016, QUE TRANSFORMA CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria:** Pode Executivo

**Relator:** Willian Freitas

### **I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 039.2021, que trata da presente matéria.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto e sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Educação e Saúde se manifestaram favoravelmente a demanda.

O Vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

### **II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

### **III) VOTO DA COMISSÃO:**

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado PROJETO LEI Nº 039/2021, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2021.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Willian Freitas  
Presidente

Márcio Nascimento  
Vice-Presidente

Fabio do Agem  
Membro